



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer nº 43/2023**

Sobre o Projeto de Lei nº 42/2023.

Relator: Ver. Pato Niemeier

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria declara de utilidade pública o Corpo de Bombeiros Voluntários de Agudo.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei atende aos princípios constitucionais e legais.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 3 de julho de 2023.

Ver. Pato Niemeier  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 42/2023, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Pato Niemeier.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Ver<sup>a</sup> Nice Soares: voto favorável.

Agudo, 3 de julho de 2023.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver<sup>a</sup> Nice Soares

Ver. Pato Niemeier